



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9238-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00233674, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor LUCIANO LARA ZEQUINÃO, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, afastamento no dia 30 de novembro de 2018, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº186/2017-OE.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes, durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MAURO MONTEIRO MONDIN	Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da mesma Comarca	30/11/2018	30/11/2018	01

Curitiba, 29 de outubro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça

